



GÊNERO E OS DESAFIOS DO ENVELHECIMENTO NO MEIO RURAL

GENDER AND THE CHALLENGES OF AGING IN RURAL AREAS

Lilian Thais Konzen¹

Silvia Virginia Coutinho Areosa²

RESUMO: Vivemos um processo de envelhecimento populacional, e em razão da heterogeneidade do território brasileiro, é necessário conhecer o envelhecimento também no meio rural, tendo em vista que a velhice neste contexto apresenta especificidades e que este é um tema ainda pouco explorado. Também entre os idosos rurais há diferenças entre homens e mulheres, compreendidas especialmente em razão das relações de poder estabelecidas quanto ao gênero. Nesse sentido, buscando tornar estas relações mais igualitárias, é importante que o Estado esteja atento as especificidades desta população, considerando que a mesma é vulnerável e que necessita de especial atenção por parte do poder público. Deve ser trabalhada uma atenção humanizada, sensível quanto à desigualdade de gênero e tornando acessível a todos os direitos previstos em lei.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento; gênero; políticas públicas.

ABSTRACT: We live a process of population aging, and due the heterogeneity of the Brazilian territory, it is necessary to know the aging also in the rural environment, in view of the fact that old age in this context has specificities and that this is a subject still little explored. Also among the rural elderly, there are differences between men and women, understood especially because of the established gender relations of power. In this sense, in order to make these relations more egalitarian, it is important that the State is aware of the specificities of this population, considering that it is vulnerable and needs

¹ Bacharel em Direito. Acadêmica de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania. <lilian_konzen@hotmail.com>

² Psicóloga. Mestre em Psicologia Social e da Personalidade. Doutora em Serviço Social. Docente do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UNISC. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania. <sareosa@unisc.br>



special attention by the public power. A humanized and sensitive attention to gender inequality should be worked on and make accessible to all the rights provided by law.

KEYWORDS: Aging; gender; public policy.

INTRODUÇÃO

O Brasil está em acelerado processo de envelhecimento e de mudanças em sua pirâmide demográfica, causado pelo aumento da expectativa de vida e pela baixa natalidade. Sabe-se que no Brasil são adicionadas à população idosa anualmente cerca de 650 mil pessoas. Grande parte destes sujeitos apresentam doenças crônicas e limitações funcionais que modificam suas vidas, podendo ocasionar a dependência em relação a outras pessoas e a falta de autonomia. Este panorama gera a necessidade de pesquisas acerca do envelhecimento em nosso país. (NÓBREGA; LEAL; MARQUES, 2016).

Em nosso país os idosos são legalmente amparados a partir de diversas legislações que garantem o direito à vida, ao bem-estar e à dignidade, entre outros. Visando tornar efetivos tais direitos o Estado se utiliza de políticas públicas variadas para a promoção do envelhecimento saudável. Portanto, diante do atual quadro de envelhecimento populacional, a demanda por políticas públicas para os idosos se faz importante, bem como a necessidade de implementação e avaliação das mesmas.

No que diz respeito as relações de gênero no processo de envelhecimento é importante destacar que há diferenças entre homens e mulheres. Estas relações são permeadas por questões referentes as desigualdades de poder. Portanto, o gênero pode ser entendido a partir das diferenças que são percebidas entre os sexos. A partir disso é possível estudar a questão do gênero quanto aos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos. Em se tratando das políticas públicas, é importante que o Estado venha a interferir nestas relações, alterando as dinâmicas de poder e garantindo o acesso à direitos por todos. (SOUZA; STADUTO; KRETER, 2017).

Há que se ter em mente que o processo de envelhecimento não é homogêneo e que, portanto, são diversas as velhices que se apresentam. O



território brasileiro é heterogêneo e marcado por diferenças culturais, econômicas e sociais. Nesse sentido faz-se necessário compreender o envelhecimento no meio rural.

A velhice neste contexto apresenta aspectos singulares que necessitam ser contextualizados, além do que, este ainda é um tema com pouca visibilidade. Desta forma, são necessários estudos que investiguem esta temática, desconstruindo o imaginário social a respeito do que é ser velho no campo. Vivemos um tempo de intensas mudanças e por consequência o significado de velhice no campo também vêm se transformando e é rico em possibilidades. O que este artigo pretende destacar são as conquistas e as desigualdades frequentes nessa discussão.

2 ENVELHECIMENTO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Sabemos que o envelhecimento da população se trata de um desafio para a gestão das políticas públicas no Brasil, e ainda, que uma vida digna e com qualidade é um direito garantido legalmente a partir de dispositivos tais como Constituição Federal (CF/88), a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso. Portanto, é de suma importância que os estudos sobre a população idosa sejam intensificados. (HAJJAR *et al.*, 2017).

A PNI surge com o objetivo de assegurar os direitos sociais dos idosos a partir de um conjunto de ações governamentais. Em seu artigo 1º o referido dispositivo elenca como sua finalidade a criação de condições para que seja promovida a autonomia dos idosos, bem como a sua integração na sociedade e a participação efetiva na mesma. (CAMARANO, 2016).

O Estatuto do Idoso, por sua vez, se trata de um dispositivo importante, composto por um sistema de garantias de órgãos variados, tais como o SUS e o SUAS, bem como faz parte o Poder Judiciário. Foi uma medida com vistas a aplicar um sistema de direitos, tendo em vista que a PNI foi criticada pela falta de efetividade. (ALCÂNTARA, 2016).

Ainda, de acordo com Alcântara (2016, p. 329) “a marca do espaço rural é a restrição de políticas públicas, destacada na pobreza material, educacional e no trabalho precário”. A PNI em seu art. 3º destaca a importância de que os



poderes públicos e a sociedade em geral levem em consideração as diferenças existentes entre os meios urbano e rural, sejam elas econômicas, sociais e/ou regionais, para a melhor aplicação da política pública e da referida lei. (ALCÂNTARA, 2016).

Para exemplificação destas desigualdades entre as populações urbana e rural podemos citar as políticas públicas e os direitos trabalhistas, os quais atingiram mais tardiamente as pessoas do campo. A legislação trabalhista rural data do fim da década de sessenta, quase trinta anos depois da promulgação da legislação trabalhista urbana, que surgiu na década de quarenta. (HEREDIA, 2006).

Nesse sentido, em relação as políticas públicas voltadas para a população rural sabemos que a sua existência sempre esteve condicionada à mobilização destas pessoas frente ao Estado e à sociedade, construindo movimentos e organizações sociais para representarem suas demandas e torná-las legítimas diante do poder público. No meio rural historicamente as políticas públicas tiveram um caráter econômico e produtivista, voltado para as unidades familiares. No entanto, há que se considerar também as particularidades e as relações de poder que atravessam as famílias, dentre as quais estão aquelas referentes ao gênero. (SILIPRANDI; CINTRÃO, 2015).

Prevalece por parte do poder público e da sociedade uma visão patriarcal do meio rural, sendo que as políticas priorizam a produção e a mulher acaba excluída. Há que se deixar claro que as mulheres também são produtoras rurais e que devem ter seus direitos e necessidades atendidos. Por fim, as políticas públicas devem considerar as relações de gênero e estar orientadas para as diferentes demandas que esta questão suscita. (SILIPRANDI; CINTRÃO, 2015).

A previdência social rural foi instaurada mais tardiamente do que a urbana. Em relação à mulher a sua inserção na previdência demandou ainda mais tempo. Embora não seja uma política de gênero, a previdência ao equiparar o direito à aposentadoria para homens e mulheres mostra uma inclinação por parte do Estado na formulação de políticas públicas sensíveis às questões relativas ao gênero. Portanto, o conceito de gênero está recebendo atenção por parte do poder público e a pauta da igualdade entre os gêneros



tem sido inserida nas discussões e nas agendas formuladoras das políticas públicas. (SOUZA; STADUTO; KRETER, 2017).

De acordo com Siliprandi e Cintrão (2015) foi a partir do acesso por parte das mulheres aos direitos da previdência que surgiu a demanda por acesso das mesmas à documentação, pela inclusão de seu nome nas notas de produtores rurais (as quais anteriormente eram preenchidas no nome do homem “chefe da família”) e a constatação em seus documentos de que se tratavam de trabalhadoras rurais.

Nesse sentido foi criado em 2004 o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural. A partir de processos semelhantes outras políticas foram criadas com vistas a atender as necessidades e os direitos das mulheres. Em 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. No mesmo ano também houve a criação do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, entre outros que vieram na sequência. (SILIPRANDI; CINTRÃO, 2015).

De acordo com Souza, Staduto e Kreter (2017) o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2004) mostrou preocupação em relação à igualdade previdenciária entre homens e mulheres rurais. Sabe-se que a ausência dos documentos civis e trabalhistas das mulheres é um empecilho para que elas sejam reconhecidas enquanto cidadãs e que tenham acesso aos seus direitos. Contudo, sabe-se que a desigualdade entre os gêneros no meio rural persiste. No entanto, em se tratando da previdência social rural está desigualdade têm reduzido.

As concessões de aposentadorias totais cresceram e as mulheres também estão sendo beneficiadas pela previdência (não somente em relação à aposentadoria, mas também em função de outros benefícios, tal como o salário maternidade). Ainda que essa mudança não seja na proporção desejada, essa diferença na redução das desigualdades aponta um efeito positivo na busca pela igualdade entre os gêneros na previdência e nas aposentadorias. (SOUZA; STADUTO; KRETER, 2017).

Metodologia da pesquisa



Este estudo que deriva de uma pesquisa maior realizada pelo grupo de pesquisa Envelhecimento e Cidadania tem por objetivo conhecer as condições econômicas e sociodemográficas dos homens e mulheres que vivem nos distritos rurais. A pesquisa apresentada configura-se como um estudo descritivo do tipo exploratório a qual de acordo com Weiner (2000), tem por objetivo obter dados acerca de uma variável para que posteriormente sejam elencadas previsões e explicações a respeito do tema estudado.

Foram utilizados dados secundários sistematizados a partir do IBGE e dados primários obtidos através de 232 questionários aplicados em pessoas com mais de 60 anos em distritos rurais de SCS. Registra-se que a pesquisa cumpriu todos os requisitos éticos e após a assinatura do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) aqueles idosos que concordaram em participar deste estudo responderam ao questionário de pesquisa. Serão utilizados neste trabalho os dados primários e secundários analisados até o momento.

Goulart (1998), explica que a análise de dados secundários normalmente dá conta da formulação de um quadro conceitual, do mapeamento do campo de pesquisa, da visualização do contexto, e de nortear a construção teórica a respeito de um tema.

Resultados e discussões

Santa Cruz do Sul conta com um percentual de 13,14% de idosos em relação à população total, ou seja, um índice acima da média do país, mas como em outras regiões o percentual de mulheres é mais elevado do que o de homens em todos os contextos.

Tabela 1 – Percentual de idosos nas unidades territoriais

Local	Percentual de idosos em relação à população total	Percentual de idosos em relação ao gênero masculino	Percentual de idosos em relação ao gênero feminino
Brasil	10,79%	4,79%	6%
Rio Grande do Sul	13,65%	5,87%	7,78%
Santa Cruz do Sul	13,14%	5,28%	7,87%
Alto Paredão	13,29%	6,15%	7,17%
Boa Vista	19,63%	8,31%	11,33%
Monte	20,55%	8,82%	11,74%



Alverne			
Rio Pardo	20,30%	8,8%	11,49%
São José da Reserva	15,00%	6,74%	8,29%
São Martinho	16,94%	8,6%	8,35%
Saraiva	19,83%	9,1%	10,73%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do IBGE, 2010.

De acordo com Delgado (2015) uma importante política pública que tem contribuído para a permanência da população idosa no campo é a aposentadoria rural. Esta se trata de uma válida política social e exerce grande impacto no desenvolvimento rural, especialmente quando considerado o desenvolvimento humano.

Nesse sentido, enfatiza a capacitação humana e a igualdade social, para além de uma visão estritamente econômica. O sistema previdenciário rural se mostra eficiente no Brasil, pois foi responsável por benefícios tais como o seguro social, a distribuição da renda familiar rural e a diminuição da pobreza e também, ainda que não fosse o principal objetivo, trouxe melhorias produtivas na agricultura familiar. (DELGADO, 2015).

Em relação ao gênero é importante destacar que também em relação ao processo de envelhecimento há diferenças entre homens e mulheres. Autores colocam que as mulheres tendem a representar a maioria nos espaços urbanos, nas cidades, enquanto os homens estão em número superior no ambiente rural. (ALCÂNTARA, 2016).

Estudos realizados têm apontado relação entre a modernização da agricultura e o aumento da população masculina rural. Em relação ao processo de envelhecimento, também entre os idosos tem se observado este fenômeno. Tal situação pode ser explicada pelo fato de que é comum as mulheres migrarem para os centros urbanos junto com seus parentes, enquanto os homens permanecem trabalhando no campo, a fim de complementar a renda familiar (FERRAZ *et al.*, 2018).

Contudo, em nossa pesquisa este fenômeno não ocorre pois temos maioria de mulheres idosas também nos distritos rurais, o que pode ser observado na análise da tabela 1 acima. Tendo em vista os dados obtidos através de levantamento realizado pelo IBGE no último censo demográfico (2010), dos 2.184 idosos residentes nos distritos rurais do município estudado,



963 são homens e 1221 são mulheres, representando 44% e 56% da população idosa rural por gênero, respectivamente. E entre os pesquisados 71% eram mulheres.

Outro fator que reforça significativamente os efeitos benéficos da previdência social é a tendência maior das mulheres idosas viverem sozinhas, o que remete ao fato de que metade das seguradas da previdência da nossa pesquisa encontravam-se na categoria de viúva enquanto os homens estão na categoria de casados. Nesse sentido Heredia (2006, p. 13) diz que “este percentual reflete não apenas o ciclo mais longo de vida das mulheres mas também o fato dos homens serem mais propensos a novos casamentos”. A autora reforça que o fenômeno da feminização da velhice acaba por fortalecer a importância que têm para as trabalhadoras rurais o acesso à seguridade social. (HEREDIA, 2006).

De acordo com os autores Ploner, Sais e Stray (2008) as relações de gênero são permeadas por questões referentes as desigualdades de poder. A construção daquilo que é masculino ou feminino compreende forças que estão arraigados não só no corpo, mas nos sentimentos, no olhar para si e para o outro, e que se produzem em função de uma ideologia.

Por se tratar de situação socialmente construída e que, portanto, pode ser modificada, as questões referentes ao gênero necessitam de maior análise e estudo, uma vez que geram desigualdades e trazem sofrimento tanto para homens como para as mulheres. A atribuição de comportamentos, regras e valores para ambas partes de um processo de naturalização e de relações desiguais que precisam ser erradicadas. (PLONER; SAIS; STRAY, 2008).

A influência que o poder masculino exerce nas relações de gênero remonta a raízes históricas que se perpetuam ao longo da história da humanidade. Essa dominação se dá através de formas variadas, desde o controle do trabalho das mulheres, passando por questões econômicas, políticas e sexuais, dentre outras. (SANTOS; GARCIA, 2015).

Especialmente em relação aos homens, influenciados pela tradição, fortemente arraigada nos valores que representam o que é ser masculino no campo, estes tendem a trabalhar na roça até idades avançadas. Nota-se a importância que o trabalho representa não somente enquanto sustento, mas



também quanto ao que é considerado masculino e, portanto, ao que significa ser homem e trabalhador nesse meio. (BURILLE; GERHARDT, 2014).

As atividades de produzir, de plantar e de colher são transmitidas enquanto cultura deste ambiente às gerações seguintes e estão associadas ao sentimento de pertencimento ao meio em que vivem, bem como possuem relação direta aos valores de masculinidade. Nesse sentido, o trabalho se apresenta para estes sujeitos enquanto identidade, e a impossibilidade de executá-lo acarreta no rompimento com os sentimentos de inserção, pertencimento e integração ao meio social, bem como àquilo que representa ser masculino no meio rural. (BURILLE; GERHARDT, 2014).

Uma vez que no campo, pela tradição e por questões culturais, a interrupção das atividades laborais pode ter como significado a decadência física, os homens tendem a permanecer trabalhando por mais tempo, visando também ao aumento da renda familiar, já que a aposentadoria somente não é o suficiente para viver uma vida digna na maioria das vezes (TAVARES *et al.*, 2013). Portanto, deixar de trabalhar, ainda que nas pequenas tarefas do ambiente doméstico, no trato dos animais e no cultivo de hortas muitas vezes é sinônimo de decadência e desgraça para estas pessoas.

De acordo com Ferraz *et al.* (2018) há que se dispensar especial atenção ao homem idoso que desempenha o trabalho rural. De acordo com a pesquisa aqui apresentada, embora aposentados muitos buscam nas atividades agrícolas o complemento de renda necessário para uma vida digna.

Estes homens atuam nas mais diferentes atividades, as quais podem representar inclusive perigo para a sua saúde e segurança, somadas ao declínio físico e aos demais aspectos inerentes à velhice. É necessário que esta população seja compreendida em relação as suas vulnerabilidades, demandando especial atenção por parte do poder público. (FERRAZ *et al.*, 2018).

Nesse sentido é interessante registrar um importante dado referente às diferenças de gênero extraído da pesquisa “Estudo socioeconômico e demográfico da população idosa no meio rural do município de Santa Cruz do Sul”. A amostra populacional da pesquisa foi buscada junto à Estratégia de Saúde da Família (ESF) dos distritos e também nos centros de convivência e



lazer do meio rural. Dentre os idosos entrevistados, temos que 71,1% da amostra são do sexo feminino e 28,9% são do sexo masculino.

Esta informação permite inferir que a população idosa masculina pouco frequenta os espaços destinados à saúde na comunidade, bem como que a adesão dos homens às atividades de saúde e lazer no meio rural de SCS proporcionada pelo poder público é consideravelmente pequena quando comparada ao número de mulheres que frequentam os referidos espaços.

Nesse sentido, de acordo com Burille e Gerhardt (2014) é importante que se compreenda as singularidades pertinentes ao masculino no campo, as relações entre homens e saúde e suas particularidades, para que seja trabalhada uma atenção humanizada a este público especial, tornando acessível questões como a saúde, os cuidados cotidianos e a prevenção.

Há que se levar em conta que se no espaço urbano os homens que ali residem tendem a buscar o serviço de saúde somente quando os problemas já estão agudos, para aqueles homens que residem no meio rural essa procura pode ser ainda menor, dificultada também por empecilhos próprios do campo. (BURILLE; GERHARDT, 2014).

Pesquisas feitas com os idosos rurais de diversos municípios apontam que a participação masculina em grupos de terceira idade tende a ser pouco expressiva. Atribui-se como possível explicação para este fenômeno a forma como os grupos se organizam em relação aos projetos a serem trabalhados, o que mostra a falta de estratégias que motivem a inserção masculina nessas práticas sociais e de lazer. (BURILLE; GERHARDT, 2014).

Aqueles idosos que participam de grupos de convivência relatam que as atividades realizadas nestes encontros possibilitam o reconhecimento social no espaço onde estão inseridos, bem como melhorias na qualidade de vida e no bem-estar individual e coletivo. Os estudos mostram que estas atividades de inserção social promovem mudanças nos participantes de ordem física, emocional e relacional. Portanto, cabe aos profissionais da saúde olhar de forma diferenciada para este segmento populacional e buscar estratégias para aproximar o público masculino dos espaços destinados à saúde e o lazer, inserindo-os em atividades que promovam o bem-estar e a socialização. (BURILLE; GERHARDT, 2014).



No que se refere ao papel da mulher no contexto rural, constatamos que esta esteve por muito tempo destinado à reprodução, isto é, ao ato de ser mãe, o que por consequência a introduzia ao trabalho doméstico, limitando sua atuação em outras esferas sociais. Somente após as articulações de movimentos feministas na década de 80 que culminaram na Constituição de 1988 é que estas mulheres vislumbraram melhorias em relação ao reconhecimento do seu trabalho, assim como a garantia do benefício previdenciário, assegurado por diretrizes da chamada Constituição Cidadã. (KRETER; STADUTO, 2013). É possível observar que elas vêm ocupando novos lugares nos diferentes espaços sociais, seja na família ou no trabalho.

De acordo com Heredia (2006) na agricultura familiar as mulheres além de trabalharem nas atividades agrícolas, são também responsáveis pela casa, pelo quintal e pelo cuidado com a horta e os animais, especialmente aqueles que são destinadas ao consumo familiar. No entanto, uma vez que estas atividades não são contabilizadas monetariamente, acabam não sendo consideradas como trabalho. Ou seja, o papel desempenhado pela mulher na economia familiar é visto na maioria das vezes enquanto ajuda e uma extensão das suas tarefas domésticas, e não como trabalho.

No que diz respeito à divisão do trabalho no meio rural, a mulher é vista apenas como ajudante do marido nos trabalhos agrícolas, o que favorece a falta de identidade feminina no trabalho rural, bem como a invisibilidade, tornando-a coadjuvante neste contexto. Nesse sentido, as mulheres (em especial aquelas idosas) acabam ainda sendo vistas em função de seus papéis domésticos, da subordinação e obediência. (HIRT *et al.*, 2017).

Areosa (2015) ressalta que em sua maioria as mulheres tornam-se chefes de família em especial após a aposentadoria ou viuvez/pensão, ou seja, constituem-se como provedoras do núcleo familiar no qual estão inseridas. No que diz respeito à realidade encontrada em Santa Cruz do Sul este panorama vem sendo confirmado através dos dados secundários obtidos em nossa pesquisa.

Dos 232 idosos entrevistados, 40 deles responderam ser o único responsável pelas despesas da casa. Especificando estes números em relação aos gêneros, temos que 70% deste idosos responsáveis pela renda familiar



são mulheres. Nesse sentido, reafirma-se a importância da aposentadoria rural enquanto uma importante política pública de acesso à renda, destacando-se aqui sua importância para as mulheres.

Dos 232 idosos da amostra, 165 são mulheres e apenas 2 delas não são aposentadas. Quanto aos homens, foram entrevistados 67 idosos e apenas 3 deles não são aposentados. Sobre o recebimento do benefício da aposentadoria, segue a tabela:

Tabela 2 – Aposentadoria

Distritos	Você é aposentado?			Aposentados por gênero	
	Sim	Não	Total	Homens	Mulheres
Alto Paredão	23	0	23	7	16
Boa Vista	43	0	43	7	36
Monte Alverne	54	1	55	19	35
São Martinho	19	0	19	5	14
Saraiva	24	0	24	3	21
São José da Reserva	16	0	16	5	11
Rio Pardinho	48	4	52	18	30
Total	227	5	232	64	163

Fonte: Estudo socioeconômico e demográfico da população idosa no meio rural do município de Santa Cruz do Sul, RS, 2017.

De acordo com Gomes e Cordeiro (2014) a aposentadoria significa para as mulheres idosas rurais a possibilidade de comprar o que quiserem, gastando o dinheiro naquilo que desejarem. A partir da liberdade financeira que lhes é conferida estas mulheres se veem socialmente reconhecidas, uma vez que na maioria das vezes nunca receberam remuneração pelos trabalhos realizados, tendo sido o dinheiro administrado sempre pelo marido. Portanto reafirma-se a importância do recebimento do benefício para estas mulheres, o qual se traduz como um marco em suas vidas e também significa uma mudança nas relações e na forma como as idosas percebem a si próprias, pois agora ela é vista como autônoma, e não mais como dependente do marido.

O idoso brasileiro é um sujeito de direitos e liberdades e não deve ser visto como alguém que recebe bondade ou caridade do Estado. Em relação às políticas públicas e a luta pelos direitos das pessoas idosas deve se ter em mente que este é um processo que ainda caminha em busca de melhorias. Portanto, esta é uma batalha que ainda não terminou, pois é necessário que os



direitos e garantias legais sejam cumpridos. Trata-se de respeitar e tornar efetivos os direitos já conquistados. (ALCÂNTARA, 2016).

Também é importante destacar no que diz respeito às mulheres idosas rurais que o trabalho também assume para elas importante papel quanto à constituição de sua identidade. Apesar das melhorias, o trabalho feminino no campo ainda é considerado complementar, destinado quase que exclusivamente as tarefas em prol do cuidado da casa e da família, ainda que as mulheres do meio rural tenham trabalhado sempre no plantio e colheita da propriedade familiar, como vimos em nossa pesquisa. Muitas inclusive, embora aposentadas, relatam que continuam trabalhando na horta, no cuidado dos animais e algumas ainda ajudam na roça. (GOMES; CORDEIRO, 2014).

As mulheres têm atuado na participação financeira da família e tem redefinido a organização do trabalho doméstico. Contudo, considerando-se a forte dominação masculina ainda persistente no campo, as distinções iniciadas por estas mulheres ainda estão longe de ser compreendidas no meio rural. Isso se deve principalmente às questões culturais relacionadas à divisão de trabalho entre os gêneros e a auto definição do papel produtivo que cada gênero faz sobre si próprio. (GOMES; CORDEIRO, 2014).

CONCLUSÃO

Tendo em vista que o crescimento no número de idosos é um fenômeno mundial progressivo esta temática se apresenta como um campo de estudos emergente. Assim, seja no espaço urbano ou rural, são cada vez mais importantes políticas públicas e serviços que supram as demandas e as necessidades dessa população.

No entanto, observa-se que no meio rural são encontradas maiores dificuldades no acesso às necessidades básicas dos idosos. As diferenças entre as zonas urbanas e rurais referem-se às carências estruturais básicas, as quais podem interferir na saúde e na qualidade de vida dos idosos, por exemplo. A velhice no meio rural apresenta aspectos singulares que necessitam ser contextualizados.

No que diz respeito as relações de gênero no processo de envelhecimento a aposentadoria rural tem se mostrado uma importante política



pública de acesso à renda e de igualdade entre os sexos. O benefício representa para as mulheres idosas a possibilidade de decidirem suas vidas, algo que talvez ocorra pela primeira vez, uma vez que a liberdade financeira lhes confere maior poder. Assim, elas podem comprar o que quiserem e gastar o dinheiro naquilo que desejarem.

Muitas mulheres idosas rurais têm atuado na participação financeira da família, sendo por vezes as principais provedoras do núcleo familiar. Dessa forma, elas têm redefinido os papéis da mulher na organização familiar. No entanto, considerando-se a forte dominação masculina que ainda persiste no campo, as distinções iniciadas por estas mulheres ainda não são compreendidas no meio rural. Isso se deve principalmente às questões culturais relacionadas à divisão de trabalho entre os gêneros e a auto definição do papel produtivo que cada gênero faz sobre si próprio.

Reafirmamos assim, a importância de estudos que deem visibilidade a estas questões e a noção de que vivemos em um tempo de intensas mudanças e por consequência, o significado de velhice no campo também precisa ser revisto.

Uma aposta para a melhor compressão das particularidades que permeiam a velhice rural e mais precisamente no interior de SCS é o “Estudo socioeconômico e demográfico da população idosa rural de Santa Cruz do Sul, RS”. À medida que, a pesquisa for se concretizando, o conhecimento a respeito do que é ser velho no meio rural de Santa Cruz do Sul também se ampliará, garantindo assim, uma melhor compreensão das formas de vida e do significado de velhice para estes sujeitos.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Alexandre Oliveira. Da Política Nacional do Idoso ao Estatuto do Idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 359-377.

ALCÂNTARA, Adriana. Envelhecer no contexto rural: a vida depois do aposento. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C.



(Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 323-342.

AREOSA, Silvia Virginia Coutinho (Org.). *Envelhecimento e Universidade: um Estudo do Fórum Gaúcho das IES do Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2015.

BURILLE, A.; GERHARDT, T. E. Doenças crônicas, problemas crônicos: encontros e desencontros com os serviços de saúde em itinerários terapêuticos de homens rurais. *Saúde Sociedade*, São Paulo, v.23, n.2, p. 664-676, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/84898/87634>>. Acesso em 09 out. 2017.

CAMARANO, Ana Amélia. Introdução. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 15-47.

DELGADO, Guilherme C. Previdência social e desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 429-442.

FERRAZ, Lucimare *et al.* Homem idoso que trabalha no campo: vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas. *Revista Gênero e Direito*, João Pessoa, v. 7, n. 1, p. 1-19, 2018. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/38689/19647>>. Acesso em: 5 de jul. 2018.

GOMES, G. C.; CORDEIRO, R. L. M. As mulheres idosas sertanejas no contexto rural: como se configura o debate na psicologia?. In: 18º Encontro da REDOR, 2014. *Anais eletrônicos: GT 2 – Gênero e Geração*. Recife: UFPE, 2014. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/2194/658>>. Acesso em: 9 out. 2017.

GOULART, Íris. Estudos exploratórios em Psicologia organizacional e do Trabalho. In: GOULART, I. B.; SAMPAIO, J. R. (orgs.). *Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

HAJJAR, R. *et al.* Sintomas depressivos e fatores associados em idosos na Atenção Primária à Saúde. *Revista de Rede de Enfermagem do Nordeste*, Fortaleza, v. 18, n. 6, p. 727-733, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufc.br/rene/article/view/31074>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. *Revista NERA*, Presidente Prudente, v. 9. n. 8. p. 01-28, jan/jun, 2006. Disponível em: <<http://www.mstemdados.org/sites/default/files/1443-4191-1-PB.PDF>>. Acesso em: 15 fev. 2018.



HIRT, M. C. *et al.* Representações Sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. *Rev Gaúcha Enfermagem*, Porto Alegre, n. 04 v. 38, p. 01- 31, 2017. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/68209>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nível territorial – Distrito, 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=431680807#/S/Q>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

KRETER, A.; STADUTO, J. A mulher e a previdência rural no Brasil. In: Congresso da Sociedade de Economia, Administração e Sociologia Rural 51, 2013. *Anais*. Belém, Pará: Sober. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/389>>. Acesso em 05 mar. 2018.

NÓBREGA, I. P.; LEAL, M. C. C.; MARQUES, A. P. O. Prevalência de sintomas depressivos e fatores associados em idosos institucionalizados no município de Recife, Pernambuco. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 135-154, 2016. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/50346>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

SANTOS, F. F.; GARCIA, M. F. A luta da mulher pela igualdade no campo: contradições e tensões no sistema capitalista. *Revista Interface (Porto Nacional)*, [S.l.], n. 10, mar. 2015. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/interface/article/view/1894>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. Mulheres rurais e políticas públicas no Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 571-592.

SOUZA, E. L. C.; STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. Previdência rural e mulher: uma análise interregional a partir da perspectiva de gênero. *Revista da ABET*, v. 16, n. 1, p. 119-137, 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/36031/18556>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

TAVARES, D. M. S. *et al.* Comparação das características sociodemográficas de saúde e qualidade de vida de idosos rurais segundo sexo. *Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde*, Uberaba, v. 2, n. 1, 2013. <<http://seer.ufm.edu.br/revistaelectronica/index.php/enfer/article/viewFile/375/386>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

PLONER, K. S.; SAIS, A.; STREY, M. N. Psicologia e relações de gênero: Questões de gênero em grupos de terceira idade. In: PLONER, K. S. *et al.* (orgs). *Ética e paradigmas na psicologia social* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 299-313. ISBN: 978-85- 99662-85-4.



WEINER, Ricardo. A pesquisa quantitativa em psicologia: delineamentos possíveis e a questão da amostragem. In: SCARPARO, Helena (Org.). *Psicologia e pesquisa: perspectivas metodológicas*. Porto Alegre: Sulina, 2000, p. 17-34.